

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROQUÍMICA

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

Resolução Nº 01/2024 – Regulamenta as Atividades Complementares para integralização de créditos em disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Agroquímica.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agroquímica (PPGAq), Stricto Sensu, nível mestrado e doutorado, em reunião, no dia 28/08/2024, conforme Ata 06/2024, resolve:

I. Das Atividades Complementares

Art. 1º - O discente do PPGAq poderá integrar até 08 (oito) créditos de disciplinas para o curso de mestrado e até 12 (doze) créditos de disciplinas para o curso de doutorado em atividades complementares, realizadas do período da matrícula no curso até o 3º semestre do curso de mestrado e do 5º semestre no curso de doutorado.

Art. 2º O processo será iniciado por meio da matrícula do discente na disciplina no início do 3º semestre do curso de mestrado e do 5º semestre no curso de doutorado.

§ 1º O discente deverá se matricular na disciplina de “Produtos científicos e tecnológicos em Agroquímica” referente ao número de créditos que deseja aproveitamento no semestre.

§ 2º Para a matrícula na disciplina é necessário que o aluno já tenha executado a (s) atividade (s).

§ 3º Como parte de avaliação da disciplina, o docente responsável fará a análise e validação da documentação e aprovará ou não o discente.

Art. 3º Serão consideradas, para efeito de integralização dos créditos, as atividades constantes do Anexo I e respectivas frações de crédito e máximo de créditos permitidos.

§ 1º Para contabilização final dos créditos, serão desprezadas as frações.

Art. 4º Os créditos referentes a disciplina de “Produtos científicos e tecnológicos em Agroquímica” constarão no Histórico Escolar do discente

como tal.

Art. 5º As atividades complementares listadas no anexo desta resolução deverão estar relacionadas com a área de Ciências Agrárias I e áreas afins.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGAq.

Rio Verde – GO, 04 de Setembro de 2024.

Profª DSc. Polyana Fernandes Pereira
Presidente do Colegiado
Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Agroquímica

**Anexo I – Atividade Complementares para Integralização dos Créditos –
PPGAq**

Atividades	Detalhamento	Equivalência em Créditos	Máximo de Créditos
I - Participação em eventos científicos com apresentação de trabalho, publicado em anais no qual o interessado é o apresentador e o trabalho esteja inserido na linha de pesquisa de sua dissertação ou tese com algum docente permanente do PPGAq.	Apresentação de trabalho completo em eventos científicos internacionais	1,0	1,0
	Apresentação de trabalho completo em eventos científicos nacionais	0,5	
	Apresentação de trabalho completo em eventos científicos locais e regionais	0,2	
	Apresentação de trabalho expandido/simples em eventos científicos internacionais	0,3	
	Apresentação de trabalho expandido/simples em eventos científicos nacionais	0,2	
	Apresentação de trabalho expandido/simples em eventos científicos locais e regionais	0,1	
II - Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos no qual o interessado é o apresentador e o trabalho esteja inserido na linha de pesquisa de sua dissertação ou tese com algum docente permanente do PPGAq. Palestra (mínimo 1 hora) ou minicurso ministrado (mínimo 2 horas).	Trabalhos apresentados em eventos científicos/ Palestra ou minicurso ministrado	0,5	1,0
III - Trabalho premiado em eventos científico no qual o interessado é o apresentador e o trabalho esteja inserido na linha de pesquisa de sua dissertação ou tese com algum docente permanente do PPGAq.	Trabalho apresentado em evento científico e premiado como melhor trabalho	1,0	1,0
IV - Publicação científica com Qualis na área de Ciências Agrárias I, no qual o interessado é autor do trabalho com algum docente permanente do PPGAq.	Qualis A1	4,0	8,0
	Qualis A2	3,0	
	Qualis A3	2,0	

	Qualis A4	1,0	
V – Publicação técnica (Comunicado Técnico, Boletim de Pesquisa e Desenvolvimento, Circular Técnica e outros), na área de Ciências Agrárias I, no qual o interessado é autor do trabalho, com participação de docente permanente do PPGAq.	Publicação técnica	0,5	0,5
VI - Capítulo de livro nacional ou internacional com ISBN no qual o interessado é autor do trabalho na área de Ciência Agrárias I e afins com participação de docente permanente do PPGAq.	Capítulo Internacional	2,0	3,0
	Capítulo Nacional	1,0	
VII – Livro com ISBN no qual o interessado é autor do trabalho na área de Ciência Agrárias I e afins com participação de docente permanente do PPGAq.	Autoria/Co-Autoria	2,0	3,0
	Editoria/Organização	1,0	
	Tradução	1,0	
VIII - Participação do interessado em projeto de extensão/ pesquisa/ ensino devidamente cadastrado em Comitê específico de Instituições de ensino com participação de docente permanente do PPGAq. (não pontua o projeto de dissertação/tese)	Participação em projeto de extensão/pesquisa/ensino	0,5	2,0
IX - Participação em projeto de pesquisa/ extensão/ ensino com financiamento em agências de fomento devidamente cadastrado em Comitê específico de Instituições de ensino com participação de docente permanente do PPGAq. (não pontua o projeto de dissertação/tese)	Participação em projeto de pesquisa com financiamento de agências de fomento	1,0	2,0
X - Organização de eventos de ensino, pesquisa e extensão.	Participação em comissão de organização de eventos de ensino, pesquisa e extensão	0,25	1,0

<p>XI - Participação em cursos ou minicursos de pesquisa/ ensino/ extensão com avaliação de conteúdo. *não pontua certificado de participação em eventos e é necessário apresentar rendimento obtido no curso.</p>	<p>Participação em cursos ou minicursos de pesquisa/ensino/extensão</p>	<p>0,5/15 horas</p>	<p>1,0</p>
--	---	---------------------	------------